



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: legislativo@ribeiraogrande.sp.leg.br

www.ribeiraogrande.sp.leg.br/

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE

DA SESSÃO DO DIA

31/03/2025

presidente

INDICAÇÃO N° 041/2025

ASSUNTO: INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTALE ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO NO ENTORNO DO CAMPO MUNICIPAL ZELI MENDES DE QUEIROZ.

SOLICITANTES: VEREADORES CESÁRIO VALDOMIRO MACHADO E OSÉIAS SAMUEL GOMES

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de INSTALAR ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO NO ENTORNO DO CAMPO MUNICIPAL ZELI MENDES DE QUEIROZ.

A iluminação no entorno do campo de futebol é um item fundamental para garantir o uso do mesmo no período noturno, garantindo a segurança e conforto visual daqueles que utilizam do espaço.

O alambrado para campo de futebol também é um item fundamental para garantir a segurança de jogadores e torcedores. Ele serve como uma barreira física para evitar que a bola ou os jogadores saiam do campo de jogo e, assim, reduzir o risco de acidentes e lesões, bem como manter a ordem e controlar o acesso de pessoas.

As referidas melhorias irão beneficiar os municípios, levando em consideração que muitos possuem compromissos de trabalho no período diurno e só têm tempo disponível para prática esportiva e o lazer no período noturno.

Destarte, entendemos como devidamente *JUSTIFICADA* a presente proposição e ficamos no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 31 de março de 2025.

CESÁRIO VALDOMIRO MACHADO

OSÉIAS SAMUEL GOMES

VEREADORES

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 40/2025
Data: 28/03/2025 - Horário: 11:02
Legislativo - IND 41/2025

- Raia CEP 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

